

FESTIVAL KIDS

DESFILE COSPLAY - REGRAS DO CONCURSO

Este conjunto de regras foi elaborado pela equipe Central Cosplay e tem todos os seus direitos reservados. Última atualização: 13/09/2017

Art. 1º – Disposições gerais sobre a participação nos concursos

§ 1º - Qualquer pessoa pode se inscrever no concurso, desde que não faça parte e não possua parentesco legal até o segundo grau com nenhum integrante oficial das equipes Central Cosplay e Festival Kids.

§ 2º - Não haverá distinção entre o tipo de personagem escolhido, poderão participar personagens das mais variadas origens, sejam elas games, animes, mangás, HQ's, animações, filmes, seriados e outros pré-existentes, bem como criações originais.

§ 3º - Para pessoas que optarem por representarem personagens originais será obrigatório trazer no dia da competição imagem de referência e descrição resumida do personagem explicando sobre sua personalidade, gostos e o contexto onde está inserido. Essas informações visam orientar melhor os jurados para decisão das notas.

§ 4º - A idade mínima para participação é de 13 anos.

§ 5º - Devido à temática do evento não serão permitidos cosplays que tenham conteúdo do gênero terror e horror, incluindo maquiagem que tenha semelhança com sangue ou que transpareça grave violência (como zumbis ou ferimentos abertos).

§ 6º – Ao se inscreverem, os cosplayers declaram estar cientes das regras deste concurso formalizadas neste documento, declaram concordar com as mesmas e também cedem sua imagem para publicações e divulgação da Central Cosplay, Festival Kids e parceiros.

Art. 2º – Disposições sobre o procedimento de inscrições e categorias

§ 1º– Receberemos inscrições para a categoria ***Desfile Cosplay***.

§ 2º– O desfile cosplay ocorrerá nos dias 14 e 15 de outubro. O mesmo cosplayer poderá desfilhar nos dois dias, utilizando o mesmo cosplay ou um cosplay diferente, entretanto o participante manterá apenas a maior nota.

§ 3º– **ATENÇÃO!** O participante premiado em 1º lugar no dia 14 (sábado) não poderá participar no dia 15 (domingo), pois já estará concorrendo à premiação principal, conforme Art. 5º, § 1º.

§ 4º - O número máximo de participantes é de 50 cosplayers por dia de desfile.

§ 5º– No desfile, de forma geral, o cosplayer anunciado deverá percorrer o palco e parar por alguns segundos nos locais indicados com um “X” para ser avaliado pelos jurados. O participante deve fazer uma pose diferente em cada “X”, sendo preferencialmente uma de frente, uma de lado e uma de costas. As instruções do desfile serão passadas pelos staffs do evento com maior grau de detalhes no dia, logo antes da realização do desfile cosplay.

§ 6º - Não será permitido o desfile cosplay em duplas ou grupos para fins avaliativos e de participação no concurso cosplay. As notas serão dadas individualmente por participante, para que assim os jurados possam avaliar a todos com maior tempo e cuidado. Participantes que decidirem desfilar exclusivamente em grupo ou dupla não serão avaliados, mas poderão se apresentar ao final da atividade, exclusivamente para fins recreativos.

§ 7º - Os cosplayers poderão se inscrever no concurso apenas presencialmente no evento. As inscrições serão encerradas 30 (trinta) minutos antes da realização do concurso. Não serão aceitas inscrições que ultrapassem esse limite de tempo.

§ 8º - As inscrições serão realizadas por dia de evento, então caso o cosplayer deseje participar do desfile mais de um dia, deverá realizar a inscrição no dia correspondente.

§ 9º - O horário previsto para início do concurso será disponibilizado na programação do evento.

§ 10º - O participante, ao preencher a ficha de inscrição, concorda com todas as regras do concurso e do evento Festival Kids.

Art.3º - Disposições acerca das penalidades e das proibições

§ 1º - É terminantemente proibida a utilização de materiais perigosos e nocivos à saúde ou vida dos presentes. O cosplayer não poderá utilizar os tipos de materiais listados a seguir: pólvora, munição, armas de fogo reais mesmo sem munição, armas brancas com fio de corte, vidros, ácidos e outros materiais tóxicos ou

inflamáveis. A utilização de qualquer tipo de material julgado perigoso pela coordenação do concurso acarretará na desclassificação do participante.

§ 2º - Não será permitido o uso de materiais que prejudiquem a limpeza do palco. Qualquer tipo de substância pegajosa, grudenta e/ou líquida, não poderá ser utilizada. Caso contrário, o ato acarretará na desclassificação imediata do cosplayer.

§ 3º - É vedado ao cosplayer, sob pena de desclassificação, jogar, arremessar ou atirar de forma intencional qualquer material ou objeto de qualquer natureza em direção ao público e/ ou jurados, mesmo que este não seja aparentemente perigoso. Esse critério é necessário para manter a segurança do público e a limpeza do espaço. Caso o objeto ou material caia acidentalmente do palco, sem intenção de ferir ou machucar nenhum presente, caberá aos jurados decidirem se o caso será punido ou não (conforme Art 4º, § 3º, alínea a), podendo as punições serem: desconto na nota final do cosplayer ou desclassificação do mesmo. Orientamos aos participantes cuidado com os seus acessórios e efeitos especiais para evitar ao máximo essa situação.

§ 4º - Caso o cosplayer use POCs, papel picado ou outro artifício que suje o palco, deverá avisar previamente aos staffs, para que tomem as devidas precauções. Vale lembrar que o uso de POC com pólvora viola o parágrafo primeiro deste artigo e acarretará em desclassificação.

§ 5º - Não será permitida nenhuma forma de nudez explícita ou qualquer ato similar que desrespeite a classificação indicativa do evento. Entende-se por “nudez explícita ou ato similar” o que está classificado na legislação brasileira como atentado violento ao pudor. Qualquer tipo de comportamento que infrinja essa regra acarretará em desclassificação. Caso esteja em dúvida se o seu cosplay ou sua apresentação estão em desacordo, entre em contato com a organização do evento para avaliação do seu caso.

§ 6º - O cosplayer que não estiver no local indicado pela organização do concurso quando chamado para se apresentar será desclassificado por ausência e não terá de forma alguma direito a apresentação posterior. Para evitar problemas, todos os participantes devem estar ao lado do palco no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o concurso em questão.

§ 7º - Os participantes que deixarem a ficha de inscrição incompleta ou com dados inválidos serão desclassificados.

§ 8º - A falta de respeito ou desacato aos staffs, organizadores e juízes acarretará na desclassificação do cosplayer.

Art. 4º – Disposições acerca dos julgamentos e resultados do DESFILE COSPLAY

§ 1º - Serão 3 (três) os juízes para o DESFILE COSPLAY. Os juízes serão escolhidos pela equipe organizadora do concurso dentre pessoas com experiência em diversas áreas relacionada a cosplay (cosplayers mais experientes, famosos e/ ou conceituados e/ ou que possuem títulos em outros concursos, artistas cênicos, dançarinos, fotógrafos cosplay, dentre outros) e de preferência, que já tenham sido jurados desse tipo de concurso anteriormente. Os jurados serão devidamente apresentados antes do concurso de forma transparente, para o conhecimento de todos.

§ 2º - Para cada critério avaliado será dada uma nota entre 0 e 10. Os critérios de julgamento para o desfile cosplay serão COS (peso 2) e PLAY (peso 1). Os critérios serão avaliados da seguinte forma:

COS - Qualidade de confecção e acabamento da roupa, materiais utilizados, fidelidade ao personagem e incrementação de detalhes que valorizem a roupa.

PLAY - Cumprimento do percurso estabelecido, criatividade durante o desfile, desenvoltura, interpretação do personagem e forma de utilização do palco.

§ 3º - Os jurados definirão a necessidade de penalizar o participante com redução de nota e até mesmo desclassificação nos seguintes casos:

- a. Queda e/ou quebra de algum acessório ou utensílio do cosplay no momento do desfile, com ou sem acidente decorrente desta queda/ quebra : -10% da nota final
- b. Inobservância de horários estabelecidos para o concurso: -15% da nota final
- c. Utilização de linguagem inadequada, agressiva ou preconceituosa para com o público, jurados ou outros participantes: -30% da nota final.
- d. Prejuízo ou dano material a qualquer estrutura do espaço disponibilizado para a apresentação: -20% da nota mais pagamento total dos prejuízos causados.

Parágrafo único: qualquer uma das penalidades acima pode também ser aplicada na forma de desclassificação do cosplayer dependendo da gravidade da situação, em tudo que estiver pré-estabelecido neste regulamento e nas regras gerais do evento.

§ 4º - Serão somadas as notas de cada critério dadas por todos os juízes, aplicados os pesos necessários, e descontadas as penalidade estabelecidas para definir o resultado final.

§ 5º - Caso haja empate entre os três primeiros colocados, será considerado como critério de desempate a maior nota no quesito “COS”; persistindo o empate, será considerado o quesito “PLAY”. Caso, ainda assim, ocorra empate, ficará à cargo dos jurados decidir, diretamente, o vencedor dentre os candidatos empatados.

§ 6º – A decisão do júri em relação às notas é incontestável e não será modificada a não ser que exista prova material e substancial de algum tipo fraude. Caso o participante tenha alguma prova, pode encaminhar esta à organização do evento, que julgará o caso.

§ 7º – Os resultados do concurso serão anunciados ao final de cada dia do evento. Todos os resultados serão publicados nos canais de comunicação do evento.

Art. 5º - Da premiação

§ 1º – Haverá condecoração com troféus personalizados para os 3 (três) primeiros colocados de cada dia do Desfile Cosplay; serão condecorados com medalhas os participantes que estiverem entre a 4º e a 10º colocação; e receberá a premiação principal - um console Playstation 4 - o participante de maior nota na classificação geral dos dois dias.

§ 2º – O fornecimento das premiações é de **total responsabilidade do FESTIVAL KIDS**, não sendo estas garantidas ou patrocinadas pela equipe Central Cosplay, que apenas presta serviço para a organização e realização deste concurso. A Central Cosplay **não ficará responsável** pela premiação e se declara isenta para todos os fins legais no que tange qualquer premiação não cedida ou promessa não cumprida. Qualquer problema com entrega de premiação deve ser resolvido diretamente com o Festival Kids.

Art. 6º - Disposições gerais

§ 1º - Os cosplayers cedem sua imagem para publicações e divulgação da equipe Central Cosplay, Festival Kids e parceiros.

§ 2º - O Festival Kids e a prestadora de serviço Central Cosplay não se responsabilizam por nenhum ato ilegal praticado pelos participantes do concurso, cabendo ao mesmo responder judicialmente por eles, caso venha a praticá-lo.

§ 3º - O cosplayer se responsabilizará por todos os danos causados aos equipamentos disponibilizados ou que estejam no palco. Isso inclui principalmente microfones e retornos.

§ 4º - Caso ainda persistam dúvidas, informe o seu caso particular aos responsáveis pelo concurso através de e-mail para centralcosplay@gmail.com

§ 5º - A fim de manter um conjunto de regras eficiente e adequado, poderão ser feitas retificações necessárias para a correção de erros, modificação de detalhes e informações aqui disponibilizadas. As retificações serão devidamente publicadas, caso venham a existir.